



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARITÁRIA DE INCREMENTO DE RECEITA – CIR
INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 11.469, DE 06 DE MAIO DE 2021.**

No dia 19 de julho de 2021, às 10h, em primeira sessão, e no dia 29 de julho de 2021, às 11h, em segunda sessão, na sede da Secretaria de Finanças do Município, situada na Avenida João Ramalho, nº 205, 1º Andar, Vila Noêmia, Mauá/SP, reuniram-se os seguintes membros da Comissão: Sr. Paulo José de Almeida (Secretário de Finanças e Presidente da CIR), Sr. Vagner Minervino da Rocha (membro titular), Sr. Nicodemos Rodrigues Gouveia (membro titular), Sra. Luciana da Silva Rodrigues (membro titular), Sr. Marcelo Marcolino Neto (membro suplente), Sr. Renan Blenner Nunes do Carmo (membro suplente) e Sr. Thiago Marmo Pinto (membro suplente, ausente na segunda sessão). **PAUTA:** Item 1) Apresentação do Planejamento Gerencial para Incremento de Receita Tributária Municipal - PGIR, para o biênio 2021/2022; Item 2) Entrega de relatório com as demandas de trabalho indicados pelos servidores da Gerência de Gestão Tributária - GGT; Item 3) Apresentação do plano de comunicação, aos servidores da GGT, dos atos emanados por esta CIR; Item 4) Proposta de instituição de Orientações Normativas, no âmbito desta CIR, voltadas aos atos administrativos não regulamentados pela legislação específica da GPD, os quais decorrem de casos omissos, bem como de interpretações adotadas nas reuniões, para tornar possível uma maior agilidade e assertividade dos trabalhos desta Comissão em seus atos de rotina; Item 5) Fixação da meta de incremento da receita tributária para o segundo semestre de 2021. Após a leitura da pauta, iniciaram-se as deliberações. ITEM 1) APRESENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO GERENCIAL PARA INCREMENTO DE RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL - PGIR, PARA O BIÊNIO 2021/2022. Com a palavra, o Sr. Thiago realizou breve apresentação do PGIR, em que pontuou, aos presentes, os aspectos mais relevantes do Plano, com as ações e projetos, de autoria da Comissão, já iniciadas e que ainda estão em andamento na Gerência de Gestão Tributária - GGT; Plano de Ação para o Biênio 2021/2022, com o detalhamento das ações a serem executadas pela Comissão no citado período; além da criação de Comissões Técnicas, nos termos do Decreto nº 8.208/2016, Anexo Único, artigos 8º a 10 (Regimento Interno da CIR), com a reunião de servidores lotados na GGT, selecionados por seu Gerente em conjunto com as chefias de suas Divisões administrativas, para atuação nos seguintes trabalhos: Comissão Técnica 1 - Estudos quanto à viabilidade legal e operacional de apoio técnico desta SEFIN/Corpo Fiscal Tributário à SJDC/Comissão de Julgamento de Recursos Tributários, diante do estoque de crédito tributário aguardando julgamento em Segunda Instância administrativa, com a realização dos trabalhos no âmbito da Divisão de Fiscalização Tributária - DFT; Comissão Técnica 2 - Monitoramento de contribuintes por segmentos específicos, para estudos quanto à viabilidade legal e operacional do projeto, metodologia de trabalho, diretrizes e seguimentos a serem monitorados, com a realização dos trabalhos no âmbito da DFT; Comissão Técnica 3 - Módulo ITBI, com a finalidade de se promover estudos quanto à viabilidade técnica e operacional da emissão, via internet, das guias de recolhimento do imposto, com a realização dos trabalhos no âmbito da Divisão de Cadastro Imobiliário - DCI; e Comissão Técnica 4 - Controle de contadores responsáveis pela contabilidade dos contribuintes inscritos em nosso cadastro mobiliário, visando uma maior aproximação e interação futura destes para com o Fisco, com a realização dos trabalhos no âmbito da Divisão de Cadastro Mobiliário - DCM. Prosseguindo, o Sr. Thiago salientou que a intenção, após a

código
004
V5.13



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

aprovação, é que o PGIR seja divulgado a todos os servidores lotados na GGT. O Sr. Paulo, ato contínuo, fez algumas observações relevantes quanto à abordagem do PGIR, solicitando ajustes no texto, o que foi prontamente acolhido pelos presentes. Seguindo com a palavra, o Sr. Thiago realizou a apresentação de dois novos projetos a serem iniciados na GGT no segundo semestre do corrente exercício, e que constam no Plano de Ação do PGIR: Projeto nº 1 - "Orientação Fiscal: segmento da confecção de placas e emplacamento de veículos automotores", que consiste na orientação fiscal destinada aos contribuintes que possuem o enquadramento, em nosso cadastro mobiliário fiscal, na atividade 2700 (placas, sinalização visual, banners e adesivos), item 24.01 da Lista de Serviços (LC 21/2014, Anexo II), no que se refere ao adequado recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN a este município de Mauá, especialmente após a mudança na legislação de trânsito que alterou o modelo das placas dos veículos nacionais para o padrão Mercosul (Resolução Contran nº 780/2019). Serão enviadas cartas com o intuito de explicar a incidência do ISSQN sobre a citada atividade, promovendo a percepção, no contribuinte, da presença fiscal, para estímulo ao recolhimento espontâneo do imposto; Projeto nº 2 - "Consolidação da legislação tributária do município de Mauá - CLTM", que consiste na unificação, em um único documento normativo, de toda a legislação tributária vigente no âmbito do município de Mauá, em atendimento ao disposto no artigo 212, da Lei Federal nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional). Nada mais a ser acrescentado, o PGIR foi aprovado por unanimidade pelos membros titulares presentes. ITEM 2) ENTREGA DE RELATÓRIO COM AS DEMANDAS DE TRABALHO INDICADOS PELOS SERVIDORES DA GERÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA - GGT. Com a palavra, a Sra. Luciana iniciou sua explanação ressaltando que na última reunião da Comissão foi determinado um levantamento acerca das necessidades dos servidores da Gerência de Gestão Tributária - GGT, com o foco no melhor desenvolvimento do trabalho e capacitação técnico-profissional. Assim, a Sra. Luciana esclareceu aos presentes que entre os dias 14/06/2021 a 18/06/2021 foi elaborada uma pesquisa encaminhada aos 72 servidores lotados na GGT, que propunha aferir as necessidades de trabalho sob a ótica de cada servidor, referentes à estrutura física do setor, melhorias nos fluxos de trabalho e demais assuntos sintetizados em relatório entregue, no ato, ao Sr. Paulo. Por fim, a Sra. Luciana destacou o fato de que a pesquisa contou com a participação de 75% dos servidores questionados. O Sr. Paulo, com a palavra, enalteceu o trabalho apresentado, tecendo elogios à iniciativa proposta junto aos servidores lotados na GGT, mostrando-se bastante sensibilizado com a demanda e comprometendo-se a buscar meios para o atendimento das principais necessidades apuradas. ITEM 3) APRESENTAÇÃO DO PLANO DE COMUNICAÇÃO, AOS SERVIDORES DA GGT, DOS ATOS EMANADOS POR ESTA CIR. Com a palavra, o Sr. Nicodemos apresentou relatório com o detalhamento do Plano de Comunicação da Comissão junto aos servidores lotados na Gerência de Gestão Tributária - GGT, esclarecendo que diante da necessidade de estabelecer comunicação efetiva da CIR foram adotadas as seguintes medidas para um melhor desenvolvimento dos trabalhos: - expedição de Informes institucionais, os quais são remetidos aos servidores da GGT via e-mail com assuntos relacionados aos atos da Comissão e à GPD; - criação de e-mail institucional da Comissão: cir@maua.sp.gov.br; - publicação, via Informe, de Planilha com o valor apurado da arrecadação, de forma consolidada, frente à meta estipulada, a cada mês-referência, com a disponibilização da fórmula para o cálculo individual da GPD, no caso da ocorrência de incremento real de receita tributária; - pesquisas periódicas junto aos servidores lotados da GGT. Nada mais



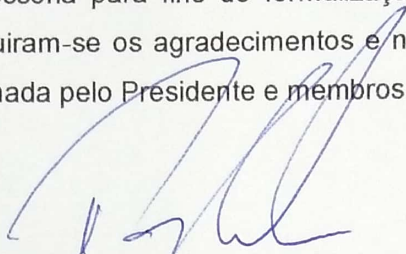
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

a ser acrescentado, o Plano de Comunicação proposto foi aprovado por unanimidade pelos membros titulares presentes. ITEM 4) PROPOSTA DE INSTITUIÇÃO DE ORIENTAÇÕES NORMATIVAS, NO ÂMBITO DESTA CIR, VOLTADAS AOS ATOS ADMINISTRATIVOS NÃO REGULAMENTADOS PELA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DA GPD. Com a palavra, o Sr. Thiago iniciou a apresentação da proposta esclarecendo que existem assuntos relacionados às rotinas de trabalho que não foram normatizados pela legislação da GPD, e que normatizar esses pontos facilitará o trabalho dos membros da Comissão, na medida em que agilizará e dará maior segurança/assertividade aos atos emanados. O Sr. Nicodemos, pedindo a palavra, relatou exemplos de casos em que a normatização infralegal ajudaria no andamento dos trabalhos da Comissão, a nível das Divisões administrativas da Gerência de Gestão Tributária - GGT. Retomando a palavra, o Sr. Thiago destacou que o Decreto nº 8.208/2016, em seu artigo 6º (Regulamenta a Lei da GPD), permite a expedição, por parte do Secretário de Finanças, de normas e orientações complementares sobre assuntos relacionados à GPD, e que a sugestão de instrumento legal seria por via de Instruções Normativas, nos termos da Lei Orgânica de Mauá. Após deliberações dos presentes sobre o tema, o Sr. Paulo solicitou a apresentação de um estudo mais detalhado sobre o assunto, com relação dos atos a serem normatizados, para avaliação quanto à viabilidade da implementação da proposta. ITEM 5) FIXAÇÃO DA META DE INCREMENTO DA RECEITA TRIBUTÁRIA PARA O 2º SEMESTRE DE 2021. Com a palavra, o Sr. Nicodemos apresentou breves considerações acerca da previsão de arrecadação tributária para o próximo semestre, complementando o estudo com as projeções apresentadas antecipadamente ao Sr. Vagner. Pontuou que há uma grande expectativa de retomada do crescimento econômico, já no movimento de superação do cenário da pandemia do Covid-19, e que tal crescimento já é observado na arrecadação dos tributos próprios de Mauá, e também no repasse do ICMS a esta municipalidade. Diante desses elementos, e após deliberações dos presentes, o Sr. Paulo, pedindo a palavra, solicitou o adiamento da definição da meta de incremento para uma nova reunião em segunda sessão, tendo em vista o avançar do debate e agenda, o que foi acolhido pelos presentes. Retomados os trabalhos em segunda sessão, o Sr. Paulo, ao lado do Sr. Vagner, apresentaram suas argumentações referentes às projeções de arrecadação apresentadas na primeira reunião, mencionando a expectativa de crescimento real da arrecadação tributária municipal em um patamar mínimo de 30% (trinta por cento), com base, dentre outros elementos, em informações obtidas junto ao Governo do Estado de São Paulo quanto à previsão de um importante crescimento da arrecadação do ICMS para o segundo semestre de 2021, impactando no cálculo da apuração da GPD. Desta forma, com base nessa expectativa arrecadatória, os Srs. Paulo e Vagner consideraram a previsão de crescimento da ordem de 30% (trinta por cento) como piso mínimo para a estipulação da meta de incremento real da arrecadação, plenamente atingível sem um esforço de trabalho mais elevado, sendo proposta, assim, uma meta de 45% (quarenta e cinco por cento). Ato contínuo, os membros presentes iniciaram os debates quanto à fixação da meta de incremento de arrecadação tributária a ser fixada para o segundo semestre de 2021, sugerindo-se como meta, para fins de apuração da GPD, o valor de 40% (quarenta por cento) de incremento real da receita tributária municipal, por acreditarem que este valor contemplaria o grau de esforço necessário à obtenção dos melhores resultados para a arrecadação municipal. Assim, colocada em votação a meta de incremento real de receita tributária, os membros titulares aprovaram-na por unanimidade, para sua fixação em 40% (quarenta por cento) para os

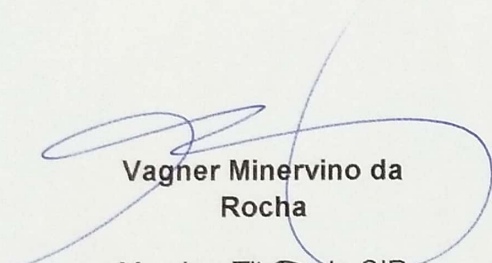


ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

próximos seis meses de apuração da GPD. DELIBERAÇÃO. Em seguida, o Sr. Presidente, na forma regimental, determinou a mim, Luciana da Silva Rodrigues, Secretária da reunião, lavrar a presente Ata, procedendo a juntada da mesma aos autos do processo administrativo respectivo e, em seguida, que se fizesse encaminhar os autos à Assessoria para fins de formalização e publicação, no Diário Oficial do Município, do extrato desta Ata. Seguiram-se os agradecimentos e nada mais tendo a tratar a reunião foi encerrada, sendo a presente Ata assinada pelo Presidente e membros presentes.



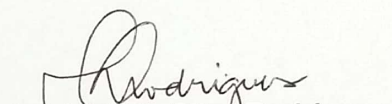
Paulo José de Almeida
Secretário de Finanças
Presidente da CIR



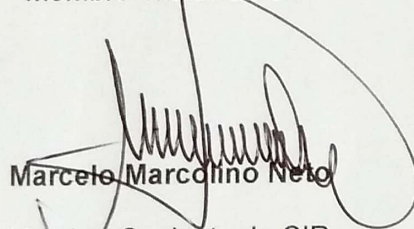
Vagner Minervino da Rocha
Membro Titular da CIR



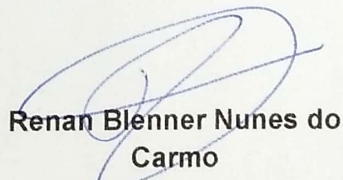
Nicodemus Rodrigues Gouveia
Membro Titular da CIR



Luciana da Silva Rodrigues
Membro Titular da CIR



Marcelo Marcolino Neto
Membro Suplente da CIR



Renan Blenner Nunes do Carmo
Membro Suplente da CIR



Thiago Marmo Pinto
Membro Suplente da CIR